

1 2

3

4 5

6

7 8

9

10

11 12

13 14

15 16

17 18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PRECO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - SEMASA.

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, no auditório do SEMASA, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30, a Comissão de Licitação (Portaria nº 025/2022), sob a Presidência da Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos membros Rosmeire Coelho Pontes, Douglas Valim, Jose Elias Ferreira e Claudio Roberto Prateat, reunidos para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 010/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE VÁLVULAS DE DESCARGA DE REDE NO SAA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SEMASA. Apresentou envelope, no certame, a seguinte empresa: 01) BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI, CNPJ: 28.495.722/0001-83, neste ato representada pelo Procuradora, Sra. PRICILA NOVELI JOAQUIM, portador da Cédula de Identidade nº 3776727 SSP/SC, e CPF nº 036.123.649-28. Declarada aberta a sessão às 14:40h, a Presidente apresentou os envelopes de habilitação aos presentes, demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Ato contínuo, os documentos contidos nos envelopes de habilitação foram rubricados por todos os presentes. A Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das empresas. Ressalta-se que os documentos de habilitação não apresentavam numeração nem estavam encadernados, ao passo que foi realizada a correção durante a sessão. Passou, assim, a Comissão de Licitação a fazer o julgamento, conforme segue:

HABILITAÇ	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA

Destaca-se que, com auxílio do Técnico de Nível Médio Sr. Márcio Venício Bernadino, foi realizada diligência junto ao site do CREA/SC para certificação dos serviços prestados pela empresa para confirmação dos atestados anexados à CAT. Desta forma, restou habilitada a empresa BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das licitantes habilitadas. Os





32

33 34

35

36 37

38

39 40

41

42 43

44 45

46

29 documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes. Após os trâmites 30 legais, a Comissão de Licitação passou a fazer a leitura do preço GLOBAL apresentado pelas empresas, restando classificadas na seguinte ordem: 31

Ordem	Licitante	Valor	%	ME/EPP
1º	BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI	2.556.616,03	0,00%	NÃO

Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação das Propostas de Preco, verificou-se que a licitante cumpriu os requisitos exigidos pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações RESOLVE por CLASSIFICAR a proposta de preço apresentada e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI, CNPJ: 28.495.722/0001-83, que apresentou proposta de preço global no valor de R\$ 2.556.616,03 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos). Intime-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou apresente declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h31min. e eu, Douglas Valim, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões Presidente da Comissão

Rosmeire Coelho Pontes Membro

Douglas Valim Membro

Jose Elias Ferreira Membro

Claudio Roberto Prateat Membro

Márcio Venício Bernadino Técnico Nível Médio - Mat. 117 Diretoria de Saneamento

Pricila Noveli Joaquim Procuradora BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI

